



Modelo de Minuta de Decreto (anexo I);

Modelo de Portaria e Regulamento (anexo II);

Modelo de Formulário de Registro de Proposta (anexo III);

Modelo de Lista de Frequência GT's/Eixos (anexo IV);

Modelo de Ficha de Inscrição (Anexo V);

Modelo de Ficha de Delegados Eleitos (anexo VI).

PASSO A PASSO

1. CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Para realizar a Conferência Municipal de Cultura são necessários alguns procedimentos:

1.1 Convocar a Conferência Municipal através de Decreto do Prefeito Municipal contendo as diretrizes da conferência. Acompanha este guia uma Minuta de Decreto (Anexo I) que deve ser preenchida pelo gestor municipal de cultura e revisada pelo setor jurídico da prefeitura para que seja inserida a legislação municipal em que se ampara tal decreto. Após aprovado, o Decreto é publicado no Diário Oficial do Município ou qualquer outro veículo de ampla divulgação.

1.2 Para regulamentar a Conferência Municipal, é imprescindível uma Portaria do Secretário Municipal ou responsável pela área cultural e um Regulamento que expresse os princípios e diretrizes da Conferência, bem como os critérios de escolha de delegados. O Anexo II deste guia contém um modelo de Portaria e de Regulamento, que pode ser utilizada pelo gestor municipal como subsídio. Após aprovada, a Portaria é publicada no Diário Oficial do Município ou qualquer outro veículo de ampla divulgação. O Regulamento deverá ser aprovado pela plenária da Conferência Municipal.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 Realizar uma reunião para formar uma Comissão Organizadora que definirá data, local, programação, equipamentos, recursos humanos, materiais para os Grupos de Trabalho (GT), metodologia da conferência municipal ou intermunicipal/regional e divulgação.

2.2 Local: o espaço para realização da conferência deve ter um ambiente que comporte o público estimado e que, de preferência possua 5 (cinco) salas disponíveis para instalar os Grupos de Trabalho. Sugere-se que os centros de cultura, teatros e outros espaços culturais do município sejam ocupados pela Conferência.



2.3 Equipamentos: é necessário, no mínimo, um computador e um projetor para serem utilizados na plenária, onde a metodologia será apresentada em PowerPoint e onde serão compartilhadas e priorizadas as propostas em registro aberto. Sugerimos que, caso possível, sejam disponibilizados computadores, impressoras e projetores nos grupos de trabalho. Assim como impressão dos relatórios e credenciamento dos participantes.

2.4 Recursos Humanos: para o desenvolvimento pleno das atividades da conferência é preciso designar pessoas para a recepção e credenciamento dos participantes e de 5 (cinco) mediadores para conduzir a metodologia dos GT's e da Plenária.

2.5 Divulgação: Fica proibido qualquer tipo de publicidade institucional do Governo do Estado e da Assembléia Legislativa a partir de 07 de julho de 2018 até o final das eleições, conforme o art. 73 da Lei n.º 9504/97, sendo somente autorizado, neste período, o uso do brasão oficial do Estado de Mato Grosso, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis.

2.6 Materiais para Grupos de Trabalho:

- a) textos-base (produzido pela SEC e/ou municípios);
- b) formulário de registro de proposta (modelo disponibilizado pela SEC para reprodução);
- c) materiais diversos - folhas de ofício, canetas piloto, fita crepe, papel pardo, ou mural, ou quadro, ou parede em que se possam colar tarjetas com fita crepe;
- d) demais materiais pertinentes sobre cultura do município.

2.7 Divulgação: sugere-se que a Conferência Municipal seja amplamente divulgada em veículos de comunicação local e virtual (redes sociais e e-mails) e que sejam utilizadas estratégias para que a informação chegue ao meio rural, como divulgação em rádios locais. Outra ferramenta importante é a utilização de carro de som para chamar a população para a conferência.

3. PROPOSTA DE METODOLOGIA

Cada Conferência de Cultura (municipal, intermunicipal/regional) tem suas especificidades e deve abordar temas pertinentes à realidade do município / região / Estado, todavia é importante integrar seus resultados às temáticas da Conferências Estadual.

A IV Conferência de Cultura do Estado de Mato Grosso - 2018 é um momento próprio de organização das Políticas Públicas de Cultura de nosso Estado. O tema central será: **“CULTURA COMO VETOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL”**.



participação de painelistas, a opção é realizar a leitura do Texto-Base do Eixo Temático para cada grupo de trabalho com posterior discussão visando promover a ampliação do conhecimento sobre o tema.

4.7 Elaboração de propostas de estratégias e ações - nos grupos de trabalho (GT's). Será necessário nesse momento registrar a presença dos inscritos em cada GT.

5. GRUPOS DE TRABALHO /EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA DE CULTURA DE MATO GROSSO

EIXO 1 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

GT 1 – Gestão e Implantação do CPF – Conselho, Plano e Fundo

GT2 – Financiamentos para a Cultura

GT3 – Economia Criativa e Inovação

EIXO 2 – POLÍTICA CULTURAL E CIDADANIA

GT1 – Democracia, Cidadania e Diversidade

GT2 – Patrimônio, Memória e Bibliotecas

6. ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DE GRUPO

1ª Etapa: apresentação dos participantes do grupo;

2ª Etapa: apresentação do mediador que conduzirá a metodologia e cuidará do tempo e de um relator que ficará responsável por redigir as propostas;

3ª Etapa: apresentação das propostas a serem elaboradas através do método de “tempestade de ideias”;

4ª Etapa: ideias agrupadas por semelhança;

5ª Etapa: elaboração e registro das propostas consensuais;

6ª Etapa: separar as propostas em âmbito municipal, estadual para serem compartilhadas e priorizadas na plenária geral.

6.1 Compartilhamento dos resultados e priorização - cada representante dos cinco (5) Grupos de Trabalho irá apresentar as propostas elaboradas para posterior priorização.



c) Votação: através da inscrição de candidatos e confecção de cédulas. Os delegados titulares e suplentes deverão preencher uma ficha de cadastro, e assinar um termo de compromisso, onde reconhecem ser o representante do município e se comprometem a participar ativamente e difundir os resultados das conferências.

9. Orientações sobre os próximos passos - as explicações sobre os próximos passos poderão ser repassadas pelo Gestor Municipal de Cultura que apresentará as perspectivas de participação dos delegados do poder público e da sociedade civil na IV Conferência de Cultura do Estado de Mato Grosso, assim como os encaminhamentos que o Gestor Municipal e o Conselho de Política Cultural darão às propostas de abrangência municipal. O grupo deverá discutir como será viabilizada a ida dos delegados para a Conferência Estadual com relação ao transporte, uma vez que a SEC/MT garantirá hospedagem e alimentação.